



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 184/2026 – GP.

Massapê do Piauí – PI, 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Gabriela Batista da Silva	Técnico de Saúde Pública	2025	Enfermeira PSF	03/08/2026 à 01/09/2026
2.	Creuza de Brito Dias	Agente de gestão pública	2024	Auxiliar de serviços gerais	03/08/2026 à 01/09/2026
3.	Cristiane de Assis E Silva	Técnica de Saúde Pública	2023	Técnica de Enfermagem	03/08/2026 à 01/09/2026

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em

03 de agosto de 2026.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal